

Jusbrasil - Legislação

19 de julho de 2017

Lei 11788/03 | Lei nº 11788 de 02 de dezembro de 2003

Publicado por Câmara Municipal de Campinas (extraído pelo Jusbrasil) - 13 anos atrás

DECLARA ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "INSTITUTO ANELO"

Ver tópico (2 documentos)

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado Órgão de Utilidade Pública Municipal o "Instituto Anelo" [Ver tópico](#)

Art. 2º - Esta lei com em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. [Ver tópico](#)

Campinas, 02 de dezembro de 2003. IZALENE TIENE Prefeita Municipal Autoria:
Vereadora Maria José da Cunha